

1 **ATA DA 18ª REUNIÃO DA CAMARA TECNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA – CTGPAR.**

2 Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14h15min na Sala de
3 Situação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, ocorreu a 18ª Reunião da
4 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de
5 março de 2010, com a seguinte pauta: 01- Apreciação do Regimento Interno do Comitê de
6 Bacia do Alto Araguaia; 02 - Informes - Apreciação da Resolução 105 de 15 de março de 2018.
7 Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: Sra. Leonice de Souza Lotufo -
8 representante dos Comitê dos CBH; a Sra. Lorena Moreira Nicochelli -representante da
9 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA; o Sr. Anthero Luiz Dos Santos -
10 representante da Nascentes do Xingu Participações e Administração S/A; a Sra. Sara Suely
11 Atílio Caporossi - representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
12 Ambiental- ABES; o Sr. Murilo Morgandi Covezzi Secretário Executivo do Conselho Estadual
13 de Recursos Hídricos. O Secretário Executivo iniciou a reunião falando das competências da
14 CTGPAR, em seguida perguntou aos membros presentes se algum se habilita em assumir a
15 presidência da CT. A Analista Leonice Lotufo - SEMA salientou que como a Gerência de
16 Fomento e Apoio aos Comitês está em fase de transição será melhor deixar a presidência
17 desta Câmara Técnica com um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente –
18 SEMA. Com o acordo de todos os presentes nessa reunião o Superintendente de Recursos
19 Hídricos e Secretário Executivo do CEHIDRO assume a presidência da CTGPAR
20 temporariamente até que seja escolhido o novo Gerente da Gerência de Fomento e Apoio aos
21 Comitês de bacias hidrográficas - GFAC - SEMA e assim que for nomeado assumirá a
22 presidência desta Camará Técnica. Sobre a apreciação do Regimento Interno do CBH a
23 Analista Lorena – SEMA colocou a importância de dar andamento na instituição do Comitê do
24 Alto Araguaia para que o mesmo tenha condição de cumprir as metas estabelecidas no
25 Programa Procomitês. A Analista Leonice Lotufo – SEMA colocou que para o Comitê dar
26 posse é necessário aprovar a Resolução. O Sr. Anthero – Nascentes do Xingu, pergunta onde
27 ficará a sede deste Comitê. A Analista Leonice responde que os Comitês não possuem sedes
28 fixas, mas na maioria dos CBHs as sedes são estabelecidas nos municípios em que estão as
29 Diretorias Regionais da Sema. O Secretário Executivo Murilo fez a leitura do parecer técnico
30 escrito pela analista Sibelle Christine Glaser Jakobi – SEMA sobre o Regimento Interno do

31 referido CBH e ao terminar perguntou se todos estavam de acordo e não houve objeções
32 pelos presentes. Em informes foi apreciada Resolução 105 de 15 de março de 2018 - Prorroga
33 o mandato da Comissão Pró-Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, empossada pela
34 Resolução nº 97 de 05 de setembro de 2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, visando ao
35 cumprimento das atribuições elencadas no Art. 7º da Resolução nº 04 de 31 de maio de 2006.
36 A Analista Leonice, sugere que seja também redigida uma resolução prorrogando o prazo da
37 Comissão pró CBH do Alto Araguaia, em virtude do ano eleitoral, antecipando um pedido
38 futuro da mesma comissão e ressaltou, ainda, a importância de a SEMA ter representação em
39 todos os Comitês de Bacia. A reunião foi encerrada as 15h00min e eu, Dercilia B. Souza lavrei
40 esta Ata que será assinada pelo presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa.

41

42

43

MURILO M. COVEZZI

44

MURILO MORGANDI COVEZZI

45

Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa

